

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO FACULDADE DE DIREITO DEPARTAMENTO DE DIREITO CIVIL

DIREITO DAS SUCESSÕES

Disciplina: DCV0412 - Direito das Sucessões

Docente: Professor Associado Otavio Luiz Rodrigues Jr.

NOTA DE AULA N. 4 ACEITAÇÃO E RENÚNCIA DA HERANÇA

- 1. Aceitação e renúncia da herança
- 1.1. Fases do processo de transmissão do patrimônio mortis causa:
- 1.2. A aceitação da herança é um dever?
- 2. Conceito de aceitação da herança.
- 2.1. Delação e aceitação
- 2.2 Ato imotivado
- 2.3. Características da aceitação da herança
- 2.4. Exceção à indivisibilidade
- 2.5. Requisitos à aceitação da herança
- 2.6. Aceitação da herança e outorga conjugal
- 3. Espécies de aceitação
- 3.1. Direta
- 3.11. Expressa (art. 1.806).
- 3.1.2. Aceitação por mandato
- 3.1.3. Tácita (pro herede gestio)
- 3.2. Aceitação presumida ou ficta (art. 1.807)
- 3.3. Aceitação Indireta
- 3.1. Por morte do herdeiro antes de declarar sua intenção (art. 1.809).
- 3.2. Pelos credores do herdeiro renunciante (art. 1.813)
- 3.3. Pelo gestor de negócios
- 4. Renúncia À Herança
- 4.1. Caracteres da renúncia à herança
- 4.2. Distinçao entre renúncia da herança e doação da meação (REsp 1196992/MS, Rel. Ministra NANCY ANDRIGHI, TERCEIRA TURMA, julgado em 06/08/2013, DJe 22/08/2013)
- 5. Forma da renúncia (ART. 1.806)
- 5.1. Renúncia tácita ou presumida?
- 5.2. Requisitos formais do mandato para renúncia de herança
- 6. Momento da renúncia
- 7. Prazo de aceitação do art. 1807
- 8. Capacidade para renunciar
- 9. Efeitos da renúncia e distribuição do quinhão do renunciante
- 10. Aceitação da herança pelos credores e ação executiva
- 11. Renúncia à herança e fraude à execução